



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 3.931 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Alterações e aprovações nos Estatutos sociais da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº13.303/2016, a nova lei das Estatais, houve a profunda alteração na estrutura legal que rege, no caso, as sociedades de economias mistas, havendo necessidade premente de absorção dos dispositivos constantes desta lei, com vistas à adaptação e manutenção da legalidade dos atos constitutivos e demais diplomas que regem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA-CODEN;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação, posto que somente a atualização de seus diplomas legais irá estabelecer os novos parâmetros legais, dando-lhe um novo arcabouço jurídico, decorrendo daí a criação de novos institutos e divisão administrativa, ambos correlacionados à Lei das Estatais;

DECRETA:

Art. 1º.) A aprovação das alterações e consolidações dos Estatutos Sociais da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN, adequando-o às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**